

**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P159507/2021. ADESAO (CARONA) Nº 066/2021 - SECJEL. A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 - SEINF, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 038/2021, da Secretaria Municipal da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Sobral. OBJETO: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, para atender as necessidades da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.009.594/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.27.812 .0047.1215. 33903900. 1001000000. Sobral-CE, 10 de setembro de 2021. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021 - SEDHAS - A Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato Contrato nº 043/2021-SEDHAS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1146, no dia 24 de agosto de 2021, página 08, em razão de publicação indevida. Sobral/CE, 04 de agosto de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por J. T MATOS MELO EIRELI-ME, CNPJ nº 20.644.968/0001-68, já devidamente qualificado nos autos do Processo Nº P160500/2021, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso - CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias) corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art. 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Sobral, 10 de setembro de 2021. Jamilly Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019 - SAAE - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE - CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, CNPJ inscrita no CNPJ nº 15.422.901/0001-49, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 072/2019, por um período de 12 (doze) meses, referente ao Serviço de locação de Veículos, destinados a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 285.726,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais) VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 10 de setembro de 2021 e terminando em 09 de setembro de 2022. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Carlos Sérgio Machado da Ponte Gerente de Transportes do SAAE - Sobral. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Juliana Mendes Moreira. PROCURADORA ASSISTENTE DO SAAE: Larissa de Assis Viana.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 137/2021 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO VALDENEY PINTO MESQUITA para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado no gabinete da vereadora MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES,

com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de setembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE NOMEAÇÃO 138/2021 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO CESAR FURTADO MACÊDO para o cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotado no gabinete da vereadora MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de setembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ATO DE NOMEAÇÃO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de sua atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a publicação do Ato de Nomeação Nº 136/2021, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1157, de 09 de setembro de 2021, página 04, por motivo de duplicidade de publicação. Sobral, 10 de setembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA**

EDITAL Nº 01/2021 - CMDCA - RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PARA O XIX FÓRUM DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, resolve divulgar o resultado parcial do processo seletivo regulado pelo Edital nº 01/2021-CMDCA, publicado no dia 23 de julho de 2021, referente ao resultado da análise das inscrições efetuadas para o XIX Fórum de Entidade da Sociedade Civil para o Processo de Escolha do Colegiado do CMDCA ao Biênio 2021/2023, conforme ANEXO I, contendo número de inscrição, o nome da entidade e a situação e o motivo do indeferimento. Sobral - CE, 10 de setembro de 2021. Janaina Magalhães de Azevedo - PRESIDENTE DO CMDCA.

ANEXO - EDITAL Nº 01/2021 - CMDCA - RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES			
Nº INSCRIÇÃO	ENTIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
001	APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	HABILITADA	-
002	Comunidade Católica Shalom - Casa São Francisco	HABILITADA	-
003	Safa-Sociedade de Apoio à Família Sobralense	HABILITADA	-
004	Instituto Teias da Juventude	HABILITADA	-
005	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	HABILITADA	-
006	Instituto Casa Bélem	HABILITADA	-
007	Instituto Trevo de Quatro Folhas	HABILITADA	-



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO